**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

|  |  |
| --- | --- |
| **Forma da iniciativa:** | **Projeto de Lei** |
| **Nº da iniciativa/LEG/sessão:** | [**775/XIV/2.ª**](https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=110626) |
| **Proponente/s:** | Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) |
| **Título:** | Capacitação de autarquias e revisão de critérios para a gestão de combustível |
| **A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art. 120.º do Regimento e n.º 3 do art. 167.º da Constituição)?**  | SIM

|  |
| --- |
| Parece haver um aumento das despesas previstas no Orçamento do Estado para o ano económico de 2021, por força da criação de um programa que visa dotar as autarquias, dos meios técnicos, operacionais e financeiros para a prevenção de incêndios através da gestão de combustíveis, nomeadamente através das faixas de gestão de combustível. |

 |
| **O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?** | SIM  |
| **Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º da Constituição)?** | Não parece justificar-se |
| **A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?** | O proponente solicita a discussão na generalidade desta iniciativa para o **dia 15 de abril, por arrastamento** com o Projeto de Lei n.º 700/XIV/2.ª(PEV) |
| **Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:** | **Comissão de Agricultura e Mar (7.ª)** |
| **Conclusão:** A apresentação desta iniciativa parece **cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. |

Data: 5 de abril de 2021

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane